



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL-UMBAÚBA-SERGIPE

PORTARIA Nº 81 DE 17 DE MARÇO DE 2023.

Ementa: Concede gratificação ao salário base e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Umbaúba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, conforme artigo 54, inciso VII, Regimento Interno e Lei Municipal nº 836, de 04 de janeiro de 2023.

Resolve:

Art. 1º - Fica concedida a gratificação de 43% (quarenta e três por cento) do salário base do servidor, **Hildo dos Santos**, portador do CPF 019.290.345-47, ocupante do cargo em comissão CC 4, Assessor Parlamentar.

Parágrafo Único: A gratificação citada no caput anterior corresponde ao desempenho das atividades inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar CC4, que consiste:

I- Auxiliar a Mesa Diretora durante as sessões legislativas e atividades afins.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2023.

Câmara Municipal de vereadores de Umbaúba, 17 de março de 2023

gov.br

Documento assinado digitalmente
FERNANDO AUGUSTO PRADO DE SANTANA
Data: 21/03/2023 11:33:56-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Fernando Augusto Prado de Santana Costa- Presidente

Fábio S. Viana- 1º Secretário

Publicação:

Certifico que a presente portaria foi publicada de acordo com a legislação vigente.

gov.br

Documento assinado digitalmente
ANSELMO LUIZ MESSIAS MENDES
Data: 20/03/2023 09:48:59-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Anselmo Luiz Messias Mendes

Supervisor Geral